



Alc. Manoel

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.158, de 10 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.007, de 10 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.342,37 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-1442200071.115 - RESTITUIÇÕES - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - EDECON

4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(000958).....R\$ 3.342,37

SOMA.....R\$ 3.342,37

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-1442200071.073 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000867).....R\$ 47,30

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000868).....R\$ 2.311,53

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000869).....R\$ 983,54

SOMA.....R\$ 3.342,37

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de agosto de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração